

Portaria n.º 366.

O Prefeito Municipal de Bocas de
Abaeté, usando de suas atribuições, re-
solu, de acordo com os termos do laudo
da junta médica, conceder ao servidor
Agostinho José de Andrade 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, a
partir de 16 de novembro corrente, sendo
que os primeiros 15 dias de licença o re-
ferido servidor receberá integralmente
o seu salário dos cofres municipais, e,
após o 16º dia, passará a receber o compe-
tente auxílio doença diretamente do Insti-

Agostinho L. Junqueira²

tuto de Previdência dos Servidores do Estado
de Honarias Gerais, na base de 70% (setenta por
cento) do salario percebido.

Prefeitura Municipal de Coxos de Baldas,
17 de novembro de 1955.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal